



Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro, Tele: (33) 3611.1450, e-mail:
gabinete@aguasformosas.mg.gov.br CNPJ 18.404.749/0001-60, CEP 39880-000 – Águas Formosas - Minas
Gerais.

LEI Nº 1.552, DE 28 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 990.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS - INPREMAF”.

O povo do município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou e eu, prefeito municipal, nos termos do art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme abaixo discriminado:

04.01.03 - Serviço da Divisão de Encargos Gerais do Município;
02.04-13.28.843.1304.3030 - Amortização e Encargos com o Instituto de Previdência do Município de Águas Formosas – INPREMAF;

4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 990.000,00

100 – Recursos Ordinários R\$ 990.000,00

TOTAL: R\$ 990.000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento geral do Município, vigente para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 28 de março de 2017.


ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL